

CMVR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 61
DE 06/01/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3116	018	R

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.116

EMENTA: CRIA VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I, CONSTATANTE DO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.423/89.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam criadas 44 (quarenta e quatro) vagas para o Cargo de Professor I, constante do Artigo 1.º da Lei Municipal nº 2.423, de 06 de julho de 1989 com a finalidade específica de atender Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais já concursados como Professores e que fizeram provas específicas para as funções de Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais.

<u>CARGO</u>	<u>N.º DE VAGAS</u>
--------------	---------------------

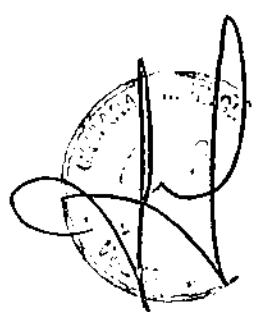
Professor I	44
-------------	----

Artigo 2.º - São extintas 38 (trinta e oito) empregos de Professor I, constantes do Artigo 1.º da Lei Municipal nº 2.423, de 06 de julho de 1989.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1994.


 PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
 PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei Capeado pela Mensagem N.º 050/94
 Autor: Prefeito Municipal
 krs/.